

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 44, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006318/2018-24 e o que ficou decidido em sua 217ª reunião realizada em 03-08-2018, resolve:

- Art. 1° Excluir o § 3° do art. 102 do Regimento Geral da UNIFAL-MG.
- Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 4/2010 do Conselho Superior, que trata do Regimento Geral.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira Presidente do Conselho Universitário